



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16186 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar – CEM, para proceder à auditoria interna nos contratos das obras do Palácio Rio Madeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 3º, do Decreto n. 16116, de 10 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Multidisciplinar – CEM, com a finalidade de proceder à auditoria interna nos contratos das obras do Palácio Rio Madeira, os membros abaixo relacionados:

I – Coordenador Geral: WALSIR EDSON RODRIGUES;

II – Sub-Coordenador: HENRY CARLOS BOERO COSTA;

III – Secretário: EPAMINONDAS PEDRO DA SILVA;

IV – Equipe Técnica:

a) UBALDO RODRIGUES DA SILVA; e

b) SABRINA DE MELO CARNEIRO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador